

NAVIRAIPREV

Portaria Nº 019/2025/NAVIRAIPREV

Altera o horário de expediente da NAVIRAÍPREV e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS / NAVIRAIPREV, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 2.309/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para das 7h às 13h, por prazo indeterminado, o horário de atendimento ao público, da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da NAVIRAÍPREV , revogadas as disposições em contrário , em especial a Portaria nº. 001/2025, de 06 de janeiro de 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 1º dia do mês de setembro de 202 5 .

MOISÉS BENTO DASILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA